



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 478 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, PARA ATENDIMENTO, APOIO NA QUALIDADE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, AO DESENVOLVIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA "QUALIGEST", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigente, a importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com as especificações de seus recursos e a favor da seguinte unidade orçamentária:

FONTE 024	130.000,00
------------------	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.1.765 SESDEC – Gestão de Saúde “QUALIGEST”

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.00.024 Equip. e Material Permanente	NOVA	130.000,00
TOTAL GERAL		130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, advirão do repasse efetuado pela Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil, conforme Resolução Susdec nº 106 de 17/12/2007, publicado em 19/12/2007 no D.O.E, á classificar na seguinte Conta de Receita **17.21.33.11.00.00 – SESDEC – Gestão de Saúde “Qualigest”** – Fonte 024, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EM MESQUITA, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com o artigo 42, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, conforme abaixo:

Parágrafo 1º - O presente recurso será classificado na Receita na seguinte rubrica:

17.21.33.11.00.000	SESDEC – Gestão de Saúde – QUALIGEST/FAE	130.000,00
---------------------------	---	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 18 de setembro de 2008.

Artur Messias